

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista o pedido do Resp.: Ir.: João Antonio Wenzel, Presidente do Tribunal Eleitoral Maçônico,

RESOLVE

Art. 1º - Substituir os RResp.: Ilr.: do cargo de Juiz Titular do Tribunal Eleitoral Maçônico:

Eliezer de Azevedo Coelho (L. 393)

Flavio Marques Alves (L. 131)

João Rodrigues Marques (L. 288)

Art. 2º - Substituir o Resp.: Ir.: do cargo de Juiz Suplente do Tribunal Eleitoral Maçônico:

Marinaldo Muzy Villela (L. 246)

Art. 3º - Agradecer aos RResp.: Ilr.: pelos relevantes serviços prestados;

Art. 4º - Nomear os RResp.: Ilr.: para o cargo de Juiz Titular do Tribunal Eleitoral Maçônico:

Carlos Alberto Scabelli (L. 629)

Daniel Cesar Augusto (L. 360)

Elion Pontechelle Junior (L. 336)

Art. 5º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2018 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Ilnt.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre